

Departamento de Trânsito - Detran

ERRATA DA PORTARIA N.º 040/2017 – DG

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PR, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

1. Retificar a Portaria n.º 040/2017 – DG, publicada no Diário Oficial Executivo, Edição n.º 9880, de 06/02/2017, onde se lê “Terezinha de Jesus de Lima, portadora do CPF 115.649.128-25” leia-se “Artur Vaz de Lima, Portador do CPF 302.640.149-87”.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de 06/02/2017.
Gabinete do Diretor-Geral, em 07 de fevereiro de 2017.

Marcos Elias Traad da Silva,
Diretor-Geral

10655/2017

PORTARIA N.º 007/2017-COOVE/DG

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido nos Protocolado n.º 14.262.483-4 e considerando o contido no Parecer n.º 693/2016 - AJU, resolve:

CASSAR

Nos termos do **Artigo 17, inciso III**, e **Artigo 20**, a credencial de Despachante de Trânsito **NORMA JOELITA VALER**, titular da **Portaria n.º 582/1996**, matrícula **13.07.087-3**, para o exercício da função no município de Cascavel/PR, jurisdição da 07ª Ciretran, por infração ao disposto no **artigo 2º, §2º, artigo 12, incisos “I”, “III”, “V” e “VI”, artigo 14, incisos “IV”, “VI” e “XII” e artigo 15, incisos “I”, “II” e “V”**, todos da Lei Estadual 17.682/2013 que regula as atividades dos Despachantes de Trânsito.

Esta Portaria entrará em vigor na data da sua Publicação.

Curitiba, 02 de Fevereiro de 2017.

HERIVELTO DO CARMO **MARCOS ELIAS TRAAD DA SILVA**
COORDENADOR DE VEÍCULOS **DIRETOR GERAL**

PORTARIA N.º 031/2017-COOVE/DG

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido no Protocolado n.º 14.345.443-6 e Parecer n.º 014/2017 – AJU, resolve :

SUSPENDER

Das funções, pelo período de 10 (dez) dias, as atividades da Despachante de Trânsito **ROGERIO MAZO BORN**, titular da **Portaria n.º 273/1991**, de Matrícula **07.12.091-5**, credenciado para o exercício da função no município de Londrina/Pr, jurisdição da 12ª Ciretran, na forma estabelecida nos termos do **artigo 17, inciso II e Artigo 19**, da **Lei Estadual 17.682/2013**, por infração ao disposto nos **artigos 12, inciso “II” e artigo 14, incisos “VI” e “XIII”**, todos da citada Lei Estadual.

Esta Portaria entrará em vigor na data da sua Publicação.

Curitiba, 03 de Fevereiro de 2017.

HERIVELTO DO CARMO **MARCOS ELIAS TRAAD DA SILVA**
COORDENADOR DE VEÍCULOS **DIRETOR GERAL**

11028/2017

PORTARIA N.º 051/2017-DG

O Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Paraná – DETRAN/PR, no uso de suas atribuições legais, e conforme as disposições contidas no artigo 22, inciso X da Lei n.º 9503 de 23 de Setembro de 1997 e Resolução n.º 231 alteradas pelas 241, 288, 309 e 372 do CONTRAN e Portaria n.º 268/2016- DG resolve:

Art. 1º - Autorizar, conforme Processo Administrativo n.º 14.282.800-6 DETRAN/PR e Laudo de Vistoria n.º 016/2017-COOGS, o credenciamento da **Empresa LEMES & CARDOSO LTDA - ME**, na modalidade de **ESTAMPARIA DE PLACAS E TARJETAS VEICULARES**, sob o código n.º 208/PR, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ n.º 25.432.146/0001-37, com sede na Rua Porfirio, 59 – Vila Industrial - Araçongas/PR., sendo seu Representante Legal **Luciano Eduin Lemes Melozo**, para o exercício das atividades inerentes.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor-Geral, em 08 fevereiro de 2017.

Marcos Elias Traad da Silva ,

Diretor-Geral

10496/2017

Secretaria da Administração e da Previdência**Junta Comercial do Paraná - Jucepar****PORTARIA JCP N.º 011/2017**

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, **Ardisson Naim Akel**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 8.934 23 e Decreto Federal n.º 1800/96, art. 25 – XVII, resolve.

Nomear JOVICA DJUKIC, sérvio, naturalizado brasileiro, portador do RG 1.958.901/DF, expedida em 13/08/2003, inscrito no CPF/MF sob o n.º 701.402.001-34, residente e domiciliado nesta comarca, tradutor e interprete AD HOC do idioma sérvio para o idioma português brasileiro e do idioma português brasileiro para o idioma sérvio em conformidade com o disposto nos artigos 18 e 19 da instrução normativa DREI n.º 17 de 05/12/2013, tendo em vista o atendimento dos requisitos exigidos no mesmo diploma legal, para tradução específica dos documentos apresentados no protocolo 17/103493-7 de 09/02/2017, referente a documentos pessoais do Sr. MARIO SPONJA.

Publique-se.

Curitiba, 09 de fevereiro de 2017.

Ardisson Naim Akel
Presidente

11181/2017

PORTARIA JCP N.º 012/2017

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, **Ardisson Naim Akel**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 8.934 23 e Decreto Federal n.º 1800/96, art. 25 – XVII, resolve.

Nomear JOVICA DJUKIC, sérvio, naturalizado brasileiro, portador do RG 1.958.901/DF, expedida em 13/08/2003, inscrito no CPF/MF sob o n.º 701.402.001-34, residente e domiciliado nesta comarca, tradutor e interprete AD HOC do idioma sérvio para o idioma português brasileiro e do idioma português brasileiro para o idioma sérvio em conformidade com o disposto nos artigos 18 e 19 da instrução normativa DREI n.º 17 de 05/12/2013, tendo em vista o atendimento dos requisitos exigidos no mesmo diploma legal, para tradução específica dos documentos apresentados no protocolo 17/103494-5 de 09/02/2017, referente a documentos da empresa MONTE MARINE YACHTING DE MONTENEGRO.

Publique-se.

Curitiba, 09 de fevereiro de 2017.

Ardisson Naim Akel
Presidente

11184/2017

Secretaria da Agricultura e do Abastecimento**Resolução n.º 023, de 09 de Fevereiro de 2017.**

Nomeia servidor para compor e presidir a Comissão Especial de Recebimento de Materiais ou Bens Permanentes no âmbito da SEAB, instituída pela Res. n.º 143/2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto nas Leis Estadual n.º 15.608/2007 e Federal n.º 8.666/93, e por solicitação do Chefe do Departamento de Desenvolvimento Rural Sustentável (DEAGRO),

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor André Luiz Teodoro da Silva, com documento de identificação expedido pela SSP sob RG N.º 864.022-0, em substituição ao servidor Ubirajara Nicolau Fraiz, para compor e presidir a Comissão Especial de Recebimento de Materiais e Bens Permanentes, instituída pela Resolução n.º 143, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 9836, de 06 de dezembro de 2016.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, sem alterar as demais determinações da Resolução citada no art. 1º.

Publique-se.

Cumpra-se.

Norberto Anacleto Ortigara.

11210/2017